



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 117/1973

Ementa

RESOLVE DESIGNAR A FUNCIONÁRIA YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO PARA SUBSTITUIR O TITULAR PEDRO BLANCO DA SILVA, DURANTE IMPEDIMENTO DO MESMO (LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE).

Data da Norma

18/09/1973

Data de Publicação

18/09/1973

Veículo de Publicação

Secretaria Geral

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



câmara municipal de Jundiá

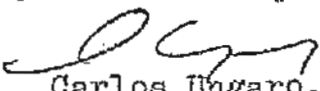
s. p.

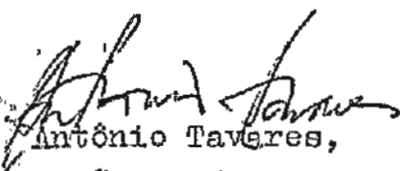
GABINETE DO PRESIDENTE

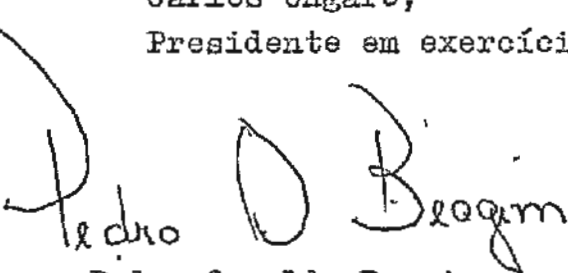
PORTARIA Nº 117 - de 18/setembro/1973

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a funcionária Sra. YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO - Escriturária - Encarregada dos Serviços de Secretaria - Padrão "L", do Quadro da Secretaria deste Legislativo, para SUBSTITUIR o cargo de ASSESSOR DE ASSISTENTE TÉCNICO - Padrão "P", enquanto perdurar o impedimento (licença - tratamento de saúde) do titular PEDRO BLANCO DA SILVA, assegurando-lhe todas as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição, a contar de 21 de agosto de 1973.

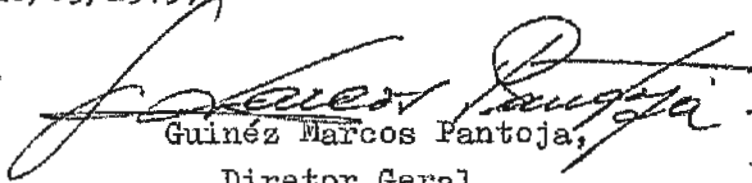
Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e três (18/09/1973).


Carlos Ungaro,
Presidente em exercício.


Antônio Tavares,
1º Secretário.


Pedro Osvaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e três (18/09/1973).


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.